

**GABINETE**

PORTARIA Nº 67, de 18 de março de 2026

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Tese;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa Stricto Sensu em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPGBIO-Interação, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho do (a) discente **Paulo Tarço Marinho Pereira Neto**, matrícula PPGBIOMS/2025202510006, intitulado “Caracterização fenotípica da Escherichia coli Resistentes em Pessoas Vivendo com HIV com CD4+ abaixo de 350 em Parintins: Estudo de Caso-Controlle” do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Acadêmico em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPGBIO-Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr.^a Patrícia Puccinelli Orlandi (IAM/FIOCRUZ)– Membro Titular (Presidente)

Dr. Yury Oliveira Chaves (INPA) – Membro Titular

Dr. André de Lima Guerra Corado (Centro Universitário Nilton Lins) – Membro Titular

Dr.^a Ormezinda Celeste Cristo Fernandes (ILMD/FIOCRUZ Amazônia) – Membro Suplente

Dr. Elerson Matos Rocha (ILMD/FIOCRUZ Amazônia) – Membro Suplente

Art. 2º ESTABELECE a hora, a data e o local do Exame de Qualificação **às 14h00 (Manaus) horas do dia 26 de março de 2026**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência RNP.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Referência: Processo nº 25792.000002/2026-06

SEI nº 6012880